



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025

BANDEIRANTES - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS

Edervan Gustavo Sprotte
Prefeito Municipal de Bandeirantes

Gediana
Vice Prefeita de Bandeirantes

Jair Pereira Alves
Secretário Municipal de Saúde Pública

Katiuce Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jair Pereira Alves

Coordenadoria Geral

Danilo Alexandre de Melo - Coordenador da Atenção Primária à Saúde

Katiuce Oliveira Fernandes - Coordenadora da Vigilância Sanitária

Fernanda Rodrigues Coelho - Coordenador da Vigilância Epidemiológica

Kenia Carmargo Carvalho - Supervisora Controle de Vetores

Dalva Timoteo da Silva Souza - Coordenadora de Imunização

ELABORAÇÃO

Danilo Alexandre de Melo - Técnico Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Prioridades da gestão.	06
Caracterização do Município.....	08
Identificação Geográfica	09
Aspectos Físicos e Naturais	10
Caracterização Território.	13
Piramide Etária	14
Trabalho e Rendimento.....	15
Educação.....	16
Economia	18
Saúde.....	19
Território e Ambiente	20
Diretriz 01	21
Diretriz 02	22
Diretriz 03	24
Diretriz 04	25
Diretriz 05	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O município de Bandeirantes através da Secretaria Municipal de Saúde ao elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, em concordância com as Leis 8080/90 e Portaria Nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde que estabelece que o Plano de Saúde como instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. O referido Plano tem como finalidade nortear a gestão de política de saúde do SUS no período de quatro anos.

O Plano Municipal de Saúde é um compromisso da gestão com o processo de implementação e o fortalecimento do SUS, construído de forma coletiva com a equipe técnica da SMS na elaboração do diagnóstico situacional, considerando também as necessidades de saúde da população verificadas através do relatório da última Conferência Municipal de Saúde através de uma construção coletiva objetivando o fortalecimento da cidadania e buscando a ampliação do acesso da população a serviços da saúde de qualidade.

Este plano servirá de base para a elaboração da Programação Anual da Saúde e também do plano de ação dos setores da saúde, ressaltando que o monitoramento e a avaliação das ações propostas também fazem parte do processo para verificar o alcance dos objetivos e metas, buscando assim uma maior eficiência e eficácia no serviços e atendimentos prestados aos usuários do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIORIDADES DA GESTÃO

O Plano Municipal Plurianual de Saúde implica no comprometimento inequívoco com a repolitização do SUS, rompendo os limites setoriais, de modo que a sociedade organizada participe e se comprometa com as decisões, conjugando esforços na consolidação do Sistema Único de Saúde. O Gestor municipal assumiu compromisso público. Nesse contexto, o PPA constitui elemento fundamental, revelando a partir do diagnóstico situacional - parte integrante deste documento – aquilo que é o principal propósito para iniciativas prioritárias, sendo elas:

- Implementar a Política Municipal de promoção à saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis;
- Consolidar e qualificar a Estratégia Saúde da Família como modelo de atenção básica;
- Fortalecer a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às Doenças Emergentes;
- Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil;
- Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa;
- Reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero e de mama;
- Aprimorar os mecanismos de gestão, financiamento e controle social, fortalecendo a Gestão Participativa;
- Ampliar o acesso à atenção com qualificação e humanização;
- Assegurar o acesso a medicamentos básicos à população assistida pelo SUS;
- Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no sistema;
- Reorganizar a atenção ambulatorial e do atendimento às urgências e emergências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Priorizar linhas de cuidado na atenção à saúde bucal, saúde mental, pessoas com deficiência, saúde da criança e adolescente, pessoas submetidas às situações de violência e da saúde do trabalhador;
- Fortalecer a gestão do trabalho no SUS, visando à efetivação da atenção solidária, humanizada e de qualidade;
- Construir uma rede de informação e comunicação para gestão e atenção integral à saúde;
- Promover a qualificação física e tecnológica da rede;
- Garantir ações de vigilância em saúde:
 - Ambiental epidemiológica e sanitária.

 - Para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população;
- Controlar a hanseníase e tuberculose, dengue, DTS/AIDS, doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de grande incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência;
- Reduzir o índice agravo como a hipertensão arterial sistêmica e diabetes;
- Reduzir a morbimortalidade por doenças vasculares, neoplasia e doenças do aparelho respiratório e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.

Estas prioridades servirão como referência para todo o processo de planejamento no desempenho de ações e estratégias e na definição de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
FORMAÇÃO HISTÓRICA

Referências históricas mais conhecidas e confiáveis indicam como primeiros habitantes da região de Bandeirantes os componentes da família de José da Rocha Xavier e Maria Abadia de Castro, proprietários da Fazenda Cervo, região esta que era atravessada pelo caminho que ligava Campo Grande a Coxim (ligação também para Cuiabá e o estado de Goiás). Bandeirantes nasceu dos sonhos de homens e mulheres, verdadeiros desbravadores, que em (1881-1882) vieram da região de Rio Verde de Goiás um grupo de familiares, que tinham como líder o médico Jerônimo Pereira Maia, avô materno de José da Rocha Xavier, que já ficara conhecendo esta região quando de sua participação na Guerra do Paraguai (1864-1870). As famílias pioneiras da região chegaram em 1883 e dentre eles Jerônimo Pereira Maia que estabeleceu sua sede próximo do Córrego da Mata com o Bracinho, Manoel Pereira Maia no Córrego da Divisa, Jerônimo Pereira Maia Filho, no Córrego da Lagoa até o Macaúba, Quirino Nogueira Gomes no Córrego Macaúba, Idalécio Arantes no Córrego da Ronda, Antônio Pereira de Souza no Córrego da Ronda, José da Rocha Xavier da Cabeceira do Córrego Cervo até o Córrego Cervinho formando duas sedes uma no Córrego da Mata (hoje cidade de Bandeirantes) e outra no Córrego Figueira (braço do Córrego Cervinho) e ainda as famílias de Manuel de Souza Brandão no Córrego Ponte Vermelha, de José Luiz de Oliveira que se instalaram na região do Córrego Pontinha e de Belchior Luiz de Oliveira na região do Rio São João. Vieram seus filhos e seus netos, e nesta terra plantaram suas raízes e deu origem a região hoje Município de Bandeirantes. A família Rocha tem sua tradição religiosa como marca na sua participação histórica ligada ao Santuário do Divino Pai Eterno em Trindade de Goiás, cidade fundada por Constantino Xavier Maia, avô paterno de José da Rocha Xavier.

Outros moradores se instalaram naquela fazenda com permissão da família Rocha. Era um sinal evidente de progresso local, cuja repercussão já atingia Cuiabá,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no Governo do Coronel Pedro Celestino. A primeira iniciativa de instalar na área uma colônia, a fim de atender às aspirações daqueles moradores surgiu na Prefeitura de Campo Grande, então administrada por Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Em 18 de Janeiro de 1930, pelo Decreto nº 898, o Governo do Estado reservou no lugar denominado Cervinho, de propriedade de José da Rocha Xavier, uma área de 8.702 ha destinada ao povoamento, que foi loteada com a denominação de Colônia Bandeirantes no Distrito de Jaraguari, município de Campo Grande.

Em 1958, Joaquim Luiz da Rocha (Quinca Rocha), neto de Rocha Xavier, elegeu-se prefeito de Jaraguari e conseguiu aprovar a criação do Distrito de Bandeirantes pela Lei Estadual nº 1.128, de 17 de Novembro de 1958, subordinado ao município de Jaraguari. Em 11 de novembro de 1963 Bandeirantes é oficialmente criada pela Lei Estadual nº 1.947, de autoria do Deputado Valdevino Rodrigues Guimarães e sancionada pelo Governador Fernando Correa da Costa e em 20 de junho de 1965 é finalmente instalada.

Em homenagem aos componentes das legendárias bandeiras que no passado penetraram e desbravaram o estado de Mato Grosso do Sul.

IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

Bandeirantes localiza-se na região central do Estado de Mato Grosso do Sul, distante da capital Campo Grande 66 Km, com área de 3.116 Km² (três mil, cento dezesseis). O Município foi criado pela Lei nº 1.497 de 11.11.1963, e comemora sua emancipação em 20 de junho, sendo desmembrado dos municípios de Rochedo, Jaraguari e Ribas do Rio Pardo, dispõe de um Distrito denominado Congonhas e tem como municípios limítrofes ao Norte e Nordeste Camapuã, Leste e Sudeste Ribas do Rio Pardo, ao Sul e Sudeste Jaraguari, a Oeste Corguinho e Rochedo e a Nordeste São Gabriel D'Oeste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

População estimada 2017 (IBGE): 7.266

Área unidade Territorial (km²): 3.116 (IBGE)

Altitude: 629 m

ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

No município de Bandeirantes são encontrados os seguintes tipos de solos: Predomínio de latossolo de textura média, quês ão solos minerais, não hidromórficos, altamente intemperizados, profundos,bem drenados, sendo encontrados geralmente em regiões planas ou suave onduladas,associado ao Neossolo Quartzarênico de baixa fertilidade natural, são solos pouco desenvolvidos, profundos e muito profundos, excessivamente drenados,mas com baixa capacidade de retenção de água, torna esse solo desaconselhável à utilização agrícola.

A sede do município está a uma altitude de 629 m. Apresenta principalmente relevo plano elaborado por várias fases de retomada erosiva e relevos elaborados pela ação fluvial. A noroeste, encontra--se um relevo mais movimentado onde o declive não é tão significativo quanto ao modelado. Os modelados de dissecação tabulares e colinosos de 2° a 5° predominam,ocorrendo áreas planas apenas ao norte do município. O município de Bandeirantes encontra-se em duas regiões geomorfológicas: a Região dos Planaltos Arenítico-Basálticos Interiores, e a Região dos Planaltos da Borda Ocidental da Bacia do Paraná.

Está sob influência do clima tropical de altitude, sendo que no inverno a temperatura pode baixar de zero e no verão pode ultrapassar 40 graus. A maior parte do município tem características do clima Úmido a Sub-Úmido, apresentando

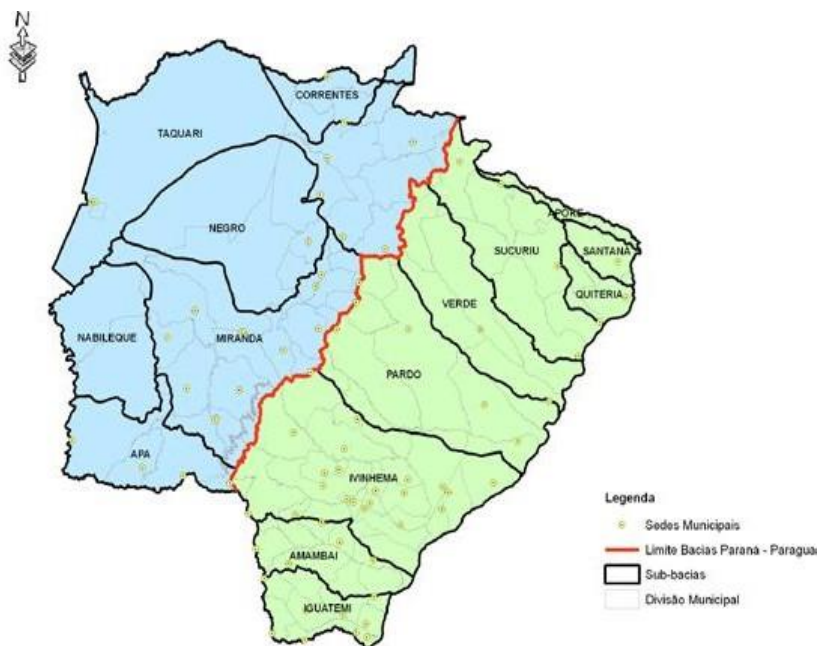


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

índice efetivo de umidade com valores anuais variando de 20 a 40%. A precipitação pluviométrica varia entre 1.500 a 1.750mm anuais, excedente hídrico anual de 800 a 1.200mm durante um a seis meses e deficiência hídrica de 350mm durante quatro meses. Pequena porção a Leste do município apresenta clima Sub-Úmido.

Encontra-se sob influência da Bacia do Rio Paraná e Bacia do Rio Paraguai, pertencentes à Bacia do Rio da Prata. Os principais rios do município são: Rio Pardo e Rio Aquidauana.

FIGURA 1. MAPA DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



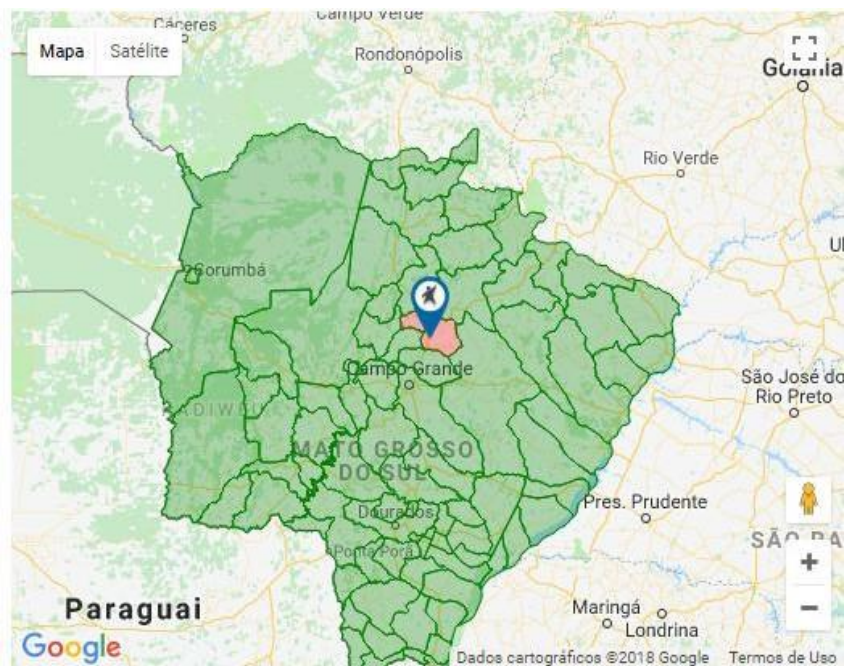
Fonte: Imasul

A análise da vegetação do município de Bandeirantes revela um grande antropismo. O cerrado (savana) que dominava a região foi, em grande parte, substituído pela agropecuária e pastagem. Restam hoje poucas áreas de vegetação natural onde se destacam a savana arbórea densa (cerradão) e a Arbórea Aberta (Campo Cerrado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO



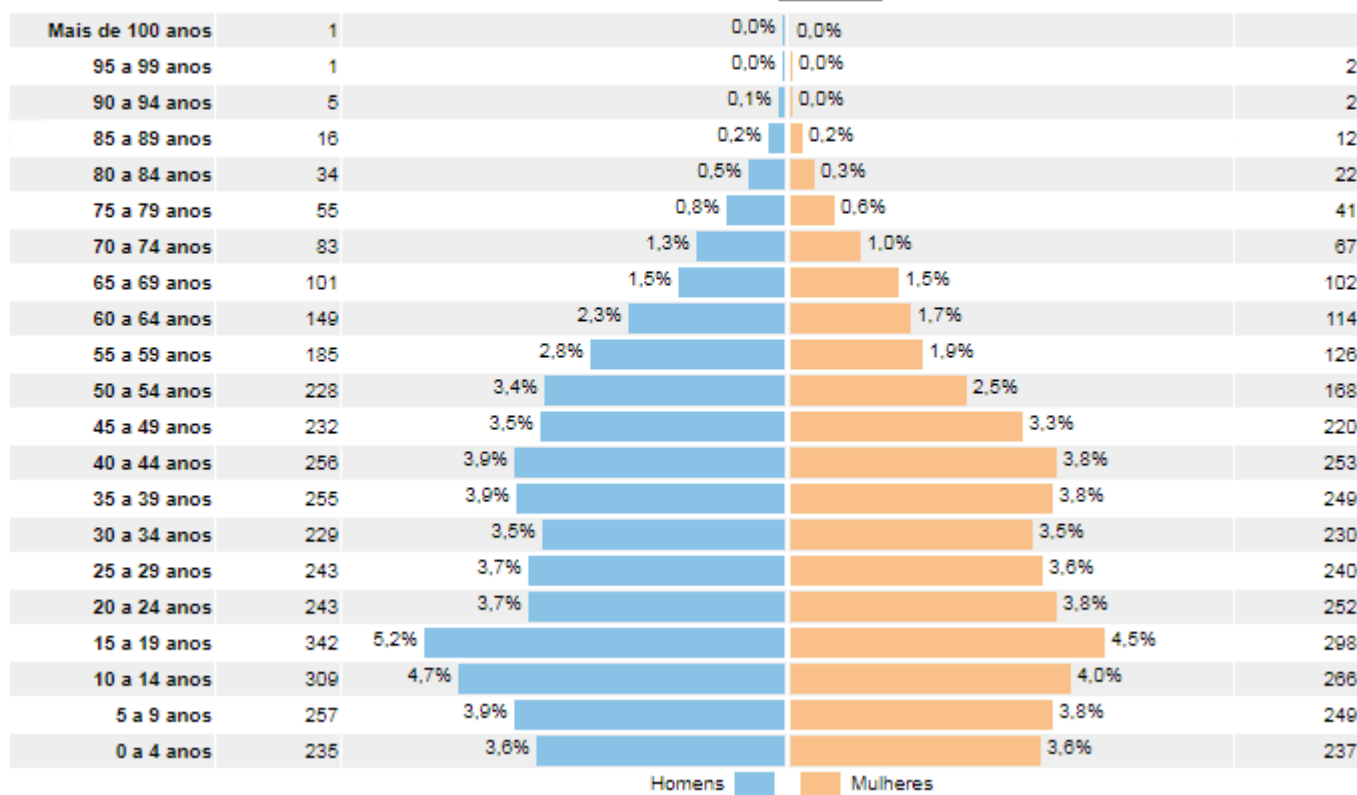
População estimada [2021]	População no último censo [2010]	Densidade demográfica [2010]
7.281 pessoas	6.609 pessoas	2,12 hab/km ²

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



PIRÂMIDE ETÁRIA

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Bandeirantes (MS) - 2010



A estrutura etária da população bandeirantense, pode ser dividida em dois grandes grupos etários: jovens de 15 à 19 (5,2%) e crianças de 10 à 14 anos (4,7%)

Aproximadamente 88% das pessoas com mais de 5 anos são alfabetizadas.(IBGE, 2010).



Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17,3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 39 de 79 e 31 de 79, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 1803 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 47 de 79 dentre as cidades do estado e na posição 3698 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	Pessoal ocupado [2019]	População ocupada [2019]	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]
2,1 salários mínimos	1.175 pessoas	17,3 %	34,4 %

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Educação

Em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5,2 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.1. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.6% em 2010.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,6 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2019]	5,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2019]	4,1
Matrículas no ensino fundamental [2019]	1.086 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	272 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	74 docentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

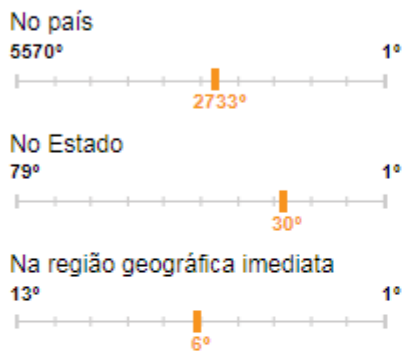
Docentes no ensino médio [2020]	22 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	7 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	1 escolas

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

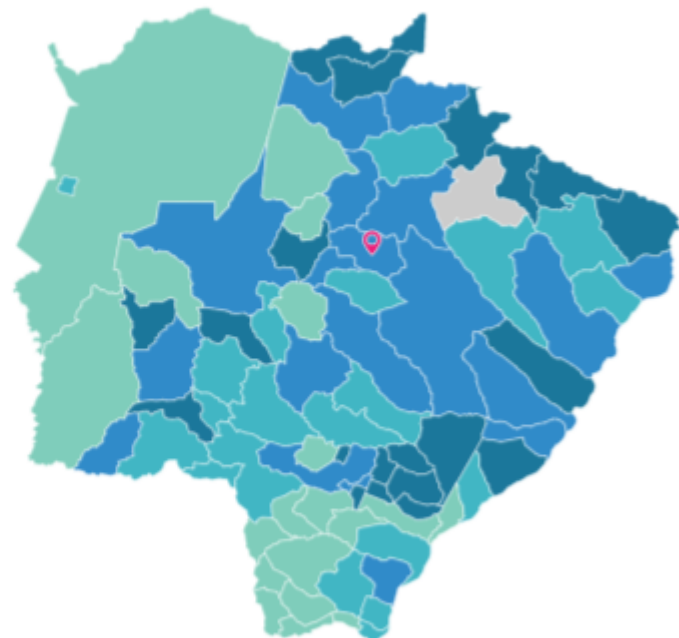
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]

97,6 %

Comparando a outros municípios



Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade



Legenda

até 95,9 % até 97,10 % até 98,2 % mais que 98,2 %

■ Dado inexistente para este município

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

5,2

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

4,1

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Economia

No território do município de Bandeirantes o Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região, durante um ano. Em 2018, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Bandeirantes considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 60.751,54.

O setor que mais gera valor no município é o setor Agropecuário, e vem aumentando a sua participação nos últimos anos.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2018]: 0,681

Total de receitas realizadas [2017]: R\$ 32.383,98 (x1000)

Total de despesas empenhadas [2017]: R\$ 27.736,80 (x1000)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

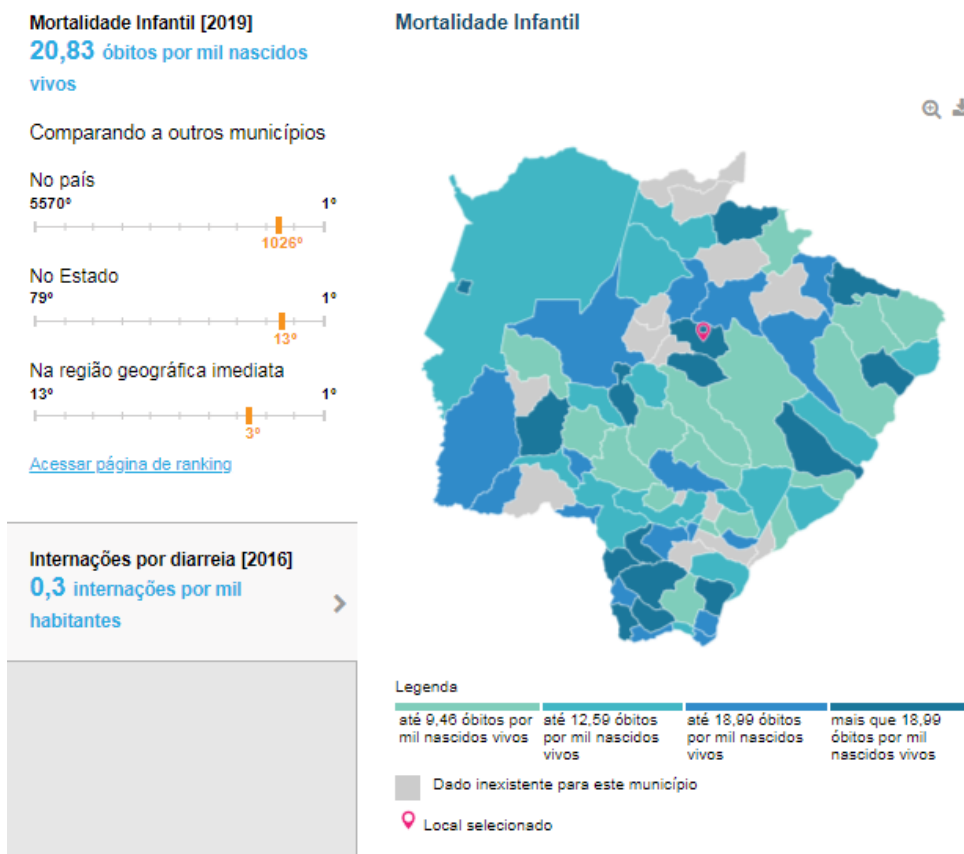
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 20,83 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 13 de 79 e 65 de 79, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1026 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente.

Mortalidade Infantil [2019]	Internações por diarreia [2016]	Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]
20,83 óbitos por mil nascidos vivos	0,3 internações por mil habitantes	4 estabelecimentos

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística





Território e Ambiente

Apresenta 4.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 93.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 55 de 79, 57 de 79 e 74 de 79, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4892 de 5570, 1130 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) é o órgão responsável pelo abastecimento e tratamento de água no perímetro urbano do município. Na área rural o fornecimento de água é através de poços, nascentes, riachos ou mananciais. Alguns moradores utilizam filtro convencional, mas em geral a água não recebe tratamento antes do consumo. O município não possui rede de esgoto, os dejetos são eliminados em fossas e até mesmo sumidouro.

A coleta de lixo urbano é realizado diariamente e é descartado no lixão. Na área rural é queimado/enterrado e ou descartado a céu aberto.

Área da unidade territorial [2020]	3.357,926 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	4,3 %
Arborização de vias públicas [2010]	93,4 %
Urbanização de vias públicas [2010]	0 %

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIRETRIZ 01: Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência -
Hospitalar**

Objetivo: Qualificar e melhorar o atendimento de Urgências e Emergências aos usuários do SUS.

Meta 2022-2025		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
1.1	Conclusão da reforma e ampliação da Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	Reforma e ampliação executada.	<ul style="list-style-type: none">• Reformar e ampliar a estrutura;• Monitorar e avaliar processo da obra;
1.2	Aquisição de gerador de energia	Gerador adquirido.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição do gerador;
1.3	Aquisição de materiais permanentes e de consumo para Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	Equipamento adquiridos.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar aquisição dos materiais para composição da Unidade Mista;
1.4	Manutenção da frota de veículos	Manutenção anual realizada.	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de toda frota de veículo para manutenção;
1.5	Implantação do prontuário eletrônico	Serviço implantado e em funcionamento.	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar com setor de faturamento se o serviço está em funcionamento
1.6	Adequação da lavanderia hospitalar	Manutenção dos materiais existentes.	<ul style="list-style-type: none">• Funcionamento e higienização de forma adequada;
1.7	Cronstruir garagem aos veículos hospitalares	Garragem concluída	<ul style="list-style-type: none">• Atender veículos leves e pesados no âmbito hospitalar.
1.8	Centralização de produção ambulatorial e hospitalar	Funcionamento dos sistemas BPA, SIA, SISAIH01 e SCNES na Unidade Mista João Carneiro de Mendonça	<ul style="list-style-type: none">• Realizar inserção de dados mensalmente de acordo com aprazamentos.
1.9	Adequação do centro cirúrgico	Reformar centro cirúrgico e implantar protocolos	<ul style="list-style-type: none">• Retornar com as pequenas cirurgias (cirurgias eletivas);• Adequar serviço de maternidade.
1.10	Implantar serviço de Planejamento Familiar no âmbito hospitalar	Serviço implantado com protocolos aprovados pelo CMS	<ul style="list-style-type: none">• Realizar inserção de métodos contraceptivos;• Criar protocolos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			realização do serviço de vasectomia e laqueadura.
1.11	Criar e implantar decreto para pagamento de serviços à equipe que conduz paciente em vaga	Decreto publicado e pagamento realizado.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar pagamento aos funcionários que realizam transporte de pacientes intermunicipal.

DIRETRIZ 02: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Ser parâmetro de Atenção Primária à Saúde com indicadores cumprimentos de indicadores e atendimento humanizado.			
Meta 2022-2025		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
2.1	Manter em 10% a taxa de mortalidade prematura (30 anos à 69 anos)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa; Fortalecimento da atenção domiciliar para atendimento da população idosa; Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade; Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária; Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.
2.2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 à 49 anos)	Investigação 100% realizada.	<ul style="list-style-type: none"> Redução da mortalidade materna; Investigar 100% dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	investigados		casos de óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil.
2.3	Número de óbitos prematuros (30 à 69 anos)	Pelo conjunto dos quatros principais doenças crônicas não transmissíveis	<ul style="list-style-type: none"> Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.
2.4	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Manter em 90% o registro de óbitos	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o serviços e manter em 90% as informações dos óbitos de causa básica definida.
2.5	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 à 64 anos.	Realizar o serviços em 0,61 da população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer palestras em serviços públicos e privados; Ofertar serviços de coleta de exame citopatológico em todos os ESF.
2.6	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 à 69 anos.	Realizar o serviços em 0,32 da população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer palestras em serviços públicos e privados; Ofertar serviços próprios e se necessário privados para atender indicador.
2.7	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e saúde suplementar	Realizar 39,52% de partos normais em cada quadrimestre	<ul style="list-style-type: none"> Adequar serviço de parto normal e realizar melhorias no setor.
2.8	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etárias 10 á 19 anos.	Manter em 11% o número de gravidas dentro da faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar do PSE (Programa Saúde na Escola) para realizar palestras e orientações referente à gravidez na adolescência.
2.9	Taxa de mortalidade pós-neonatal (28 à 364 dias)	Manter em 0 o número de mortalidade pós-neonatal	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações e capacitação da equipes refenciadas.
2.10	Número de óbitos maternos em determinado local e em residência	Manter em 0 o número de óbitos maternos	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações e capacitação da equipes refenciadas.
2.11	Cobertura populacional estimadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde	Realizar 100% da cobertura populacional da APS	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar os ESF a busca ativa de pacientes; Contratação de profissionais para auxílio (se necessário)
2.12	Cobertura de	Realizar 58,33% de	<ul style="list-style-type: none"> Realizar busca ativa das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	acompanhamento das famílias que possuem o PBF	famílias; <ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de intensificação de informações com a população.
2.13	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde	Realizar 100% dos atendimentos à população da saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> Ofertar maior número de vagas aos usuários do SUS; Realizar ações nas escolas municipais e Estaduais.
2.14	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos realacionados ao trabalho	Realizar 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos realacionados ao trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar equipe que realizar inserção de informações no sistema Capacitar equipe que realiza preenchimento das notificações.
2.15	Atendimento integral às vítimas de violência sexual	Atendimento ofertado.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar e ofertar atendimento integral às vítimas;
2.16	Implantação da equipe rural	Atendimento realizado na área rural (assentamento e escolas).	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atendimentos nos assentamento e demais áreas rurais.
2.17	Reabertura da Unidade de Saúde Ver. Valdir Scariot	Retorno dos atendimentos com equipe mínima.	<ul style="list-style-type: none"> Ofertar atendimento médico, enfermagem e odontológico fixo.
2.18	Implantação de equipe multiprofissional	Implantar serviço na rede de atenção primária.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir funcionamento após implantado em demais setores da atenção primária à saúde.
2.19	Implantar o serviço de LRPD	Implantar serviço, garantir seu funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar no mínimo 25 atendimentos.
2.20	Adequação do Ambulatório de Fisioterapia	Realizar adequações pré-dial e Adquirir materiais novos ao setor.	<ul style="list-style-type: none"> Seguir orientações do conselho regional para adequações; Expandir atendimentos.
2.21	Implantar serviços de injetáveis nos ESF I e ESF II ;	Serviço implantado e em funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar serviços de injetáveis aos pacientes nos ESF; Manutenção do serviço ofertado.
2.22	Inserir serviço de Farmácia Básica no ESF II Ver. Ciro Abdo	Serviço inserido na rede de atendimento	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição de medicamentos aos usuários da região; Serviço em funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.23	Aquisição de material odontológico para os ESF I e ESF II	Adquirir material permanente para atender toda demanda do setor	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológica; • Aquisição de kit de canetas de baixa e alta rotação.
2.24	Fortalecer o preenchimentos do sistema e-sus PEC e FICHA D ao setor de odontologia	Manter sistema 100% atualizado e informado	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar inserção de informações de no mínimo 90% do serviço realizado • Manter o preenchimento da FICHA D sempre dentro do aprazamento
2.25	Realizar o serviço de CPOD	Realizar o serviços de identificação do perfil epidemiológico do município	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar resultado da pesquisa levantada para divulgação do mesmo
2.26	Implantar serviço de classificação de risco odontológico	Serviço implantado nos ESF	<ul style="list-style-type: none"> • Registrar no sistema e-sus PEC o fornecimento do serviços; • Disponibilizar de banner com a classificação de risco.
2.27	Realizar entrega de kits odontológicos nas escolas municipais	Realizar o serviço 2 (duas) vezes ao ano	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar escova e creme dental no kit escolar.
2.28	Melhorar a qualidade no preenchimento das ações coletivas	Realizar 1 (uma) capacitação anual referente a inserção de informação	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar todos setores para inserção devida das ações realizadas.
2.29	Adequação do serviço de atendimentos às vítimas do COVID-19	Adquirir material fisioterapêutico para atender pacientes sequelados	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o serviços na APS e Unidade Mista.
2.30	Realizar capacitação permanente as equipes da APS	Ofertar serviço anualmente para atualização da equipe atuante	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar capacitação de temas variados; • Ofertar horários flexíveis para participação de todos.
2.31	Ofertar serviços de equipe multiprofissional à APAE municipal	Realizar ações trimestrais	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar serviço médico, enfermagem, fisioteraputico e fonoaudiólogo.
2.32	Fortalecer o serviços de Planejamento Familiar	Realizar reuniões trimestrais com equipe responsável	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizados protocolos e demais documentos ofertados.
2.33	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas	Realizar 6 consultas de pré-natal, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª semana da gestação	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar capacitação das enfermeiras responsáveis na APS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar material necessário para atendimento das gestantes.
2.34	Proporção de gestante com realiação de exames para sífilis e HIV.	Realizar testagem de sífilis e HIV em gestantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar teste rápidos para as unidades da APS; • Capacitar equipe para inserção correta no sistema.
2.35	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizar	Realizar acompanhamento de gestantes e acompanhamento odontológico	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar a importância do atendimento odontológico às gestantes; • Capacitar equipe para inserção correta no sistema.
2.36	Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS	Realizar coleta de exames citoatológicos em mulheres na região e demais áreas	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o serviços de segunda á sexta na APS; • Expandir serviços em setores privados; • Realizar ações de intensificação.
2.37	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS.	Crianças vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus, influenza tipo A/B e poliomielite inativada.	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o serviços de segunda á sexta na APS; • Expandir serviços em setores privados; • Realizar ações de intensificação.
2.38	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida.	Realizar consulta e aferimento de pressão arterial em pacientes hipertenso a cada semestre	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o serviços de segunda á sexta na APS; • Expandir serviços em setores privados; • Realizar ações de intensificação.
2.39	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada.	Realizar consulta e solicitação de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos a cada semestre	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o serviços de segunda á sexta na APS; • Expandir serviços em setores privados; • Realizar ações de intensificação.
2.40	Manter atualizado o sistema SCNES	Realizar atualização mensal do cadastro das unidades e profissionais lotados	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar equipe responsável para inserção de dados no sistema e manutenção.
2.41	Aquisição de 2 (dois) veículo leve	Adquirir dois veículos exclusivo para uso da	<ul style="list-style-type: none"> • Veículo atenderá demanda de paciente que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Atenção Primária à Saúde	não possuem locomoção; <ul style="list-style-type: none"> Realizar atendimento domiciliares; Busca ativa dos pacientes.
2.42	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS.	Crianças vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus, influenza tipo A/B e poliomielite inativada.	<ul style="list-style-type: none"> Ofertar o serviços de segunda á sexta na APS; Expandir serviços em setores privados; Realizar ações de intensificação.
2.43	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida.	Realizar consulta e aferimento de pressão arterial em pacientes hipertenso a cada semestre	<ul style="list-style-type: none"> Ofertar o serviços de segunda á sexta na APS; Expandir serviços em setores privados; Realizar ações de intensificação.
2.44	Adquirir uniformes aos ACS e Protetores Solar	Compra realizada	<ul style="list-style-type: none"> Uniformes com identificação dos ACS; Aquisição de protetor solar.

DIRETRIZ 03: Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Objetivo: Melhorar o acesso qualificado aos serviços de Vigilância em Saúde			
	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
3.1	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Realizar 75% da cobertura das vacinas - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	<ul style="list-style-type: none"> Manter em 75% essa cobertura populacional preconizada.
3.2	Proporção de casos de	Encerramento da notificação	<ul style="list-style-type: none"> Manter sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	em até 60 dias após notificação	atualizado e com informações concretas por meio do CIEVS
3.3	Proporção de cura dos casos novos de HANSENÍASE.	Manter em 70% de cura dos casos diagnosticados nos anos de coortes	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações voltadas aos grupos de pacientes de hanseníase Monitorar e avaliar pacientes
3.4	Número de casos novos de SÍFILIS CONGÊNITA em menores de 1 (um) ano de idade.	Manter em 0 os casos de crianças menores de um ano com sífilis congênita	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de conscientização da população e demais grupos.
3.5	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Manter em 0 os casos de crianças menores de cinco anos AIDS	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de conscientização da população e demais grupos.
3.6	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Manter em 100% a análise realizadas	<ul style="list-style-type: none"> Referente aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
3.7	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial e da dengue.	Realizar 6 ciclos.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações nas escolas municipais e Estaduais; Busca ativa com Agentes de Combate à Endemias.
3.8	Aquisição de 02 veículo	Adquirir 2 (dois) veículo para realizar ações e cumprimento de decretos	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição do veículos para busca ativa e fortalecer ações a serem desenvolvidas pela VISA Municipal
3.9	Capacitação permanente.	Realizar 1 (uma) capacitação permanente anual.	<ul style="list-style-type: none"> Inserção de informações no sistema.
3.10	Adequação de uniformes	Adquirir uniformes às equipes	<ul style="list-style-type: none"> Comprar uniformes com identificação dos mesmos.

DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

Objetivo: Ofertar serviço de qualidade referente à Assistência Farmacêutica, contemplando medicamentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde.

Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e	Ações 2022-2025
-----------------------	---------------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Avaliação da Meta	
4.1	Manter informatizada a Assistência Farmacêutica	Realizar capacitação anual	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar equipe para atualizar informações de inserção de dados no sistema central
4.2	Atender medicação básica conforme RENAME e RESME	Utilização do sistema de distribuição e entrada de estoque.	<ul style="list-style-type: none"> • Controle interno de medicamentos em falta; • Manter mapas licitatórios atualizados.

DIRETRIZ 05: Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo: Apoiar a gestão de maneira resultante e atuante			
Meta 2022-2025		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
5.1	Manter atualizado o CMS	Realizar avaliação de membros presentes e faltantes nas reuniões	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que seja um CMS atuante e decisivo
5.2	Capacitação no sistema DigiSUS.	Realizar capacitação permanente anual aos usuários com perfil no sistema Digi SUS	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar equipe capacitadora aos técnicos municipais e conselheiros.